



PORTARIA Nº 174/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao servidor **Edilberto José Freitas da Silva**, CPF: 593.674.404-30, Condutor de Veículo, Matrícula nº 221-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Transportes e Trânsito, do exercício de suas funções, com direito aos vencimentos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, Município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, junto ao setor de Recursos Humanos deste Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 05/07/2024

Funcionário _____


